

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012

No primeiro dia do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze), às 10h 00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 01/2012, de 02 de janeiro de 2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 019/2012, referente ao processo nº. 129/2012, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para elaboração de projeto de projeto básico e executivo e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Pouso Alegre. Estava presente, ainda, os representantes do Controle Interno, André Albuquerque Oliveira e Maria Claret Sagiorato Amaral. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento do seguinte interessado, como segue: **1) Airton Costa**, portador do CPF 001.820.358-24. Verificada por todos os presentes a regularidade do termo, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h00m. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foi aberto o envelope de proposta e registrado o valor inicial apresentado pela licitante presente para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo. A Pregoeira constatou que a proposta oferecida pelo licitante, de R\$ 46.350,00, estava muito acima do preço médio apurado durante a fase interna e observou também que o orçamento apresentado pelo licitante durante a fase interna pelo próprio licitante foi de R\$ 24.500,00. O licitante explicou que o orçamento apresentado durante a fase interna não incluiu projeto de estacionamento nem os impostos, sendo que foi constatado que o estacionamento foi previsto em seu orçamento. Porém, o licitante afirmou que o valor proposto era o valor líquido e ainda, como a minuta do contrato prevê o pagamento parcelado, uma parcela no início, outra parcela após 30 dias e a última parcela no final da execução dos serviços, o licitante terá que arcar com todas as despesas iniciais, e não entendeu que ficaria às suas expensas os serviços do desenhista, topógrafo e engenheiro elétrico. Iniciada a negociação com o licitante, este ofereceu redução da proposta inicial para R\$

39.000,00. A Pregoeira solicitou à sua equipe de apoio que calculasse que montante resultaria da inclusão dos impostos, tendo como parâmetro o orçamento oferecido pelo licitante na fase interna, acrescido do valor de R\$ 4.000,00, alegado pelo licitante que vai lhe custar pelas despesas iniciais da elaboração do projeto. A Equipe de Apoio chegou ao valor de R\$ 36.000,00, referentes à proposta incluindo todos os impostos, resultando no valor líquido em torno de R\$ 27.800,00, que, subtraídos os R\$ 4.000,00 dos custos iniciais, aproxima-se do valor orçado pelo licitante na fase interna, ou seja, R\$ 24.500,00, que representa o montante que o licitante quer receber pelos seus serviços. Ficou definido também que os serviços serão pagos em 4 parcelas e não em 3 parcelas como ficou previsto na cláusula 5.1 da minuta do contrato que consta no edital. Passou-se, logo após, à análise da documentação de habilitação. Foi verificada, após acurada análise, a regularidade da documentação de habilitação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado que consta em mapa de apuração anexo. As licitantes presentes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, e reiteraram a renúncia ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou o objeto do presente certame ao Engenheiro Airton Costa. O licitante não apresentou razões e renunciou ao direito de interposição de recurso. Após leitura dos preços finais ofertados pelas licitantes, a Pregoeira ressaltou que o licitante vencedor deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e sua Equipe de Apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2012.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

FABRÍCIO DE AZEVEDO
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Controle Interno

MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL
Controle Interno

AIRTON COSTA
CPF 001.820.358-24